



**Câmara Municipal de Viana - Estado do Espírito Santo**  
**"Plenário João Paulo II" - Av. Florentino Ávidos, 40, Centro - Viana/ES**

**Ofício nº 37/ 2022**

**À Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Viana**

*moção 09*

**Assunto:** Moção de aplausos por excelência ao serviço prestado.

"Por meio deste expediente, gostaria de propor a esta Casa de Leis que seja concedida moção de Aplausos ao **Sr. Calypio de Siqueira Rocha Junior**",

O Sr. Calypio de Siqueira Rocha Junior nasceu e foi criado no município de Viana, especificamente na comunidade conhecida como "pimenta". O mesmo iniciou sua carreira como advogado, logo após passou no concurso público de auditor do trabalho, o mesmo sendo auditor fiscal foi nomeado por então presidente Jânio Quadros e posteriormente foi Vice - Prefeito atuante do Município de Viana de 1983 à 1989.

Por todas as razões expostas, é que se propõe a singela e merecida homenagem.

Respeitosamente,

**Luiz Leonor Zanetti Lube**  
Vereador

	Protocolo nº <u>1118</u>
	<u>26/05/2022</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Plenário "João Paulo II"**

**DESPACHO**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 09/2022

**Processo nº:** 1118/2022 – 25/05/2022

**Autoria:** Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube

**Assunto:** Moção de Aplauso ao Senhor Calypio de Siqueira Rocha Junior

**Tramitação:** Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 09/2022, de autoria do Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2022, encaminhando à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 26 de maio de 2022.

JOILSON  
BROEDEL-08272695790

Câmara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL-08272695790  
Localidade: Viana/ES  
Data: 2022.06.06  
16:09:53 -0300

**JOILSON BROEDEL**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”

**PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 1118/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 37/2022**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 009/2022

**Autoria:** Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube

**Assunto:** Moção de Aplauso em homenagem ao Senhor Calypio de Siqueira Rocha Junior

**Relator:** Edilson José Endlich

**Tramitação:** Normal

**I – RELATÓRIO**

A presente propositura de nº. 009/2022, de autoria do Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube, visa prestar Moção de Aplausos ao Senhor Calypio de Siqueira Rocha Junior, por sua representatividade enquanto servidor público e vice-prefeito do Município de Viana.

Foi protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº. 1118, no dia 25 de maio de 2022. Após, foi distribuída à comissão competente para exame e ulterior parecer.

A presente propositura encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo à fundamentação.

**II – VOTO**

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, por meio de qualquer de seus vereadores, conforme se infere no artigo 190 do Regimento Interno.

Vejamos:

Art. 190 Moção é a proposição em que o **vereador** sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo**, protestando ou repudiando. (**grifo nosso**)





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”

Como supradito, esta moção de aplausos destina-se a homenagear o Senhor Calypio de Siqueira Rocha Junior pelos relevantes serviços prestados à população em geral.

O vereador proponente explica, em sua justificativa, a importância desse cidadão vianense ao país, e ao Município de Viana em especial.

Ressalta que o senhor Calypio iniciou sua carreira na advocacia, tendo, logo após, ingressado, via concurso público, na carreira de auditor do trabalho. Ato contínuo, foi nomeado auditor-fiscal pelo então presidente Jânio Quadros.

Nesse sentido, ainda na justificativa, o vereador esclarece que a história do senhor Calypio se confunde com a própria história do Município, ao passo que exerceu seu labor no Poder Executivo municipal, na posição de Vice-prefeito de Viana, atuando entre os anos de 1983 a 1989.

Por essas razões, entendendo a importância do trabalho desempenhado pelo senhor Calypio de Siqueira, bem como por não haver qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam a dgvneliberação da matéria, que está em consonância com o Regimento Interno do município, este relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplausos n°. 009/2022 ao Plenário.

É o que cumpre fundamentar, passo à conclusão.

### III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela **constitucionalidade**, **legalidade** e **aprovação** da Moção de Aplauso de n°. 009/2022, de autoria do vereador Luiz Leonor Zanetti Lube.

Viana/ES, 03 de junho de 2022.

  
**EDILSON JOSÉ ENDLICH**

Membro da CJR/Relator da CJR







CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

**PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 1118/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 37/2022**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 009/2002

**Autoria:** Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube

**Assunto:** Moção de Aplauso em homenagem ao Senhor Calypio de Siqueira Rocha Junior

**Relator:** Edilson José Endlich

**Tramitação:** Normal

**PARECER CJR Nº 36/2022**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 009/2022, de autoria do vereador Luiz Leonor Zanetti Lube.

Viana/ES, 03 de junho de 2022.



**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR



**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente da CJR



**EDILSON JOSÉ ENDLICH**

Membro da CJR/Relator da CJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Plenário João Paulo II"

**DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Luiz Leonor Lube (Lukinha), destinada a homenagear o senhor Calypio de Siqueira Rocha Júnior.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 08 de junho de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
72695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2022.12.14  
13:50:42 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente